



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001965-35.2025.5.10.0001 em 17/11/2025 21:34:43 - 6d748d6 e assinado eletronicamente por:

- KENIA RENATA REVERT MOTA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25111721305873900000050189878**

1ª VARA DO TRABALHO DE Branhã /DF
PROCESSO Nº 0001965-35.2025.5.10.0001
AUTOR: Francisco Niter Silva
RÉU: Epólio de Trovlon Pinto Santos

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 15/11/25 penhorei e avaliei o seguinte imóvel,
para garantia do valor de R\$ _____, atualizado até
_____.

Matrícula nº 41.021 - 4 Ofício de Registro de
Imóveis do DF: _____

lote nº 3 do conjunto 2 da quadra 5 do
Park way

Descrição do imóvel e benfeitorias: lavar térreo, 4
quartos, piscina, quadra, área de 20.000,00 m²

Ocupação: Juliyona Mendes Santos e a
família

Penhora Anterior (identificada no Banco de Certidões):
Sin. Proano 437-11.2024-5.10.0003

Critério de Avaliação: Comparativo

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000.00 (dez milhões de reais)

Kénia Rueda Rivert Rocha
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OBS: SEGUEM ANEXAS FOTOS DO IMÓVEL
OBSERVAÇÕES:



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001965-35.2025.5.10.0001 em 17/11/2025 21:34:43 - b745c1e e assinado eletronicamente por:

- KENIA RENATA REVERT MOTA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25111721305902700000050189879**

1 VARA DO TRABALHO DE Brasília /DF
PROCESSO Nº 0001965-35.2025.5.10.0001
AUTOR: Françisco Milton Lima
RÉU: Espólio de Euzélio Pinto Santos

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao DEPÓSITO do imóvel penhorado em nome de Juliyana Mendes Santos Cavado, nacionalidade Brasileira, estado civil casada, CPF 605 723 701-30, RG 148 9550, que, na qualidade de Depositário do bem, obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM. Juiz Competente, sob as penas da lei.

Brasília, 15 de novembro de 2025.

Kênia Ranta Rant Neta
Oficial de Justiça Avaliador Federal

x [Assinatura]
DEPOSITÁRIO

INTIMAÇÃO

INTIMO o Executado para ciência da penhora e avaliação referidas no Auto retro, para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no prazo da Lei.

Brasília, 15 de novembro de 2025.

Kênia Ranta Rant Neta
Oficial de Justiça Avaliador Federal

x [Assinatura]
Executado

Cônjugue